



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.012/2015

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL
NO BAIRRO JOSÉ SEVERINO, NO DISTRITO DE
ANTUNES - IGARATINGA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente Art. 6º. do Decreto Lei 3.365/1941, e levando em consideração o disposto no Art. 2º, cominado com o Art. 5º, letra "p", c/c o § 3º, ambos do mesmo Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano de nº 12- A, da quadra 9, no Bairro José Severino, Distrito de Antunes, com área de terreno de 177,75 m², Município de Igaratinga- MG, com as seguintes características e confrontações: Frente – 26,06 metros com a Rua Pará de Minas; Lado Direito: 16,85 com os lotes 13, 14 e 15; e, pelos Fundos- 19,61 metros com lote 12, de propriedade de Imobiliária Dona Marieta Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.707/0001-77.

Art. 2º O imóvel destina-se a doação para a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei 1.336/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA, AOS DEZOITO DE DEZEMBRO DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE (18/12/2015).**

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal